



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Estado de São Paulo

CNPJ 45.709.912/0001-75



VIRADOURO
Dignidade para todos!

Ofício nº 291/2015

01 de outubro de 2015.

Excelentíssima Senhora.

Vimos encaminhar a Vossa Excelência e demais Edis o Projeto de Lei nº 069/2015, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 23.400 (vinte e três mil e quatrocentos reais); a fim de ser apreciado e votado pelos Nobres Vereadores, na próxima sessão ordinária a ser realizada nesta Câmara Municipal.

Respeitosamente,

MAICON LOPES FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO
EXMA. SRA. FABIANA LOURENÇO DA SILVA SEVIEIRO
DD. PRESIDENTE
VIRADOURO – SP

Processo nº 432/15
Protocolado às fls. 08
CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO
02 de 10 de 2015

Valéria Bidoia Valverde
Auxiliar Administrativo



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Estado de São Paulo

CNPJ 45.709.912/0001-75



PROJETO DE LEI Nº 069/2015

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 23.400,00(vinte e três mil e quatrocentos reais).”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

Faz saber que a Câmara Municipal de Viradouro, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1º) - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 23.400,00(vinte e três mil e quatrocentos reais), para atender ao convênio Projeto Esporte Social, conforme segue:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02.12 DESPORTO E LAZER

27.812 DESPORTO COMUNITARIO

27.812.0272.2077.0000 ESPORTE SOCIAL

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 23.400,00(CONVÊNIO)

Artigo 2º) – Para cobertura do crédito ora aberto, será anulada a seguinte dotação:

02 PREFEITURA MUNICIPAL(FICHA 376)

02.12 DESPORTO E LAZER

27.812 DESPORTO COMUNITARIO

27.812.0272.2077.0000 ESPORTE SOCIAL

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA R\$ 23.400,00

Artigo 3º) – A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 01 de outubro de 2015.

MAICON LOPES FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Estado de São Paulo

CNPJ 45.709.912/0001-75



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Vimos encaminhar a presente propositura que tem como objetivo autorizar o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 23.400,00(vinte e três mil e quatrocentos reais), para efetuar o pagamento de pessoal contratado mediante processo seletivo, para atuação temporária no Projeto Esporte Social, convênio nº 214/2013, firmado entre o Município de Viradouro e a Secretaria de Esporte Lazer e Juventude.

Sendo assunto relevante que é, encaminhamos o presente Projeto de Lei, apelando para o espírito público dos nobres Vereadores na aprovação da referida matéria, em sessão ordinária da Câmara.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 01 de outubro de 2015.

**MAICON LOPES FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL**